

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1913, de 13 de novembro de 2025.

Cancaula Regime Suplementar conforme
especificado.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação n.º 1111/2025,
constante no Processo Administrativo n.º 2285/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar regime suplementar da professora abaixo relacionada:

Cód.	Nome	Escola	CH	A contar de
2831	Daiani Leticia Filgueiras Rodrigues Alves	EMEF Coração de Jesus	20h	10/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."